



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1253

Altera os Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional Básica do Município e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os Cargos em Comissão constantes da Estrutura Organizacional Básica do Município passam a ser os seguintes:

TABELA - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Nomenclatura do Cargo	Nº de Vagas	Valor R\$
CC-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	10	2.700,00
CC-2	CHEFE DE GABINETE	01	1.872,32
CC-2	ASSESSOR JURÍDICO	01	1.872,32
CC-2	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	01	1.872,32
CC-2	ASSESSOR DE ASSUNTOS TÉCNICOS	01	1.872,32
CC-2	ASSESSOR EXECUTIVO	03	1.872,32
CC-3	ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	01	1.591,44
CC-4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23	1.310,61
CC-4	DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPS	01	1.310,61
CC-5	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPS	01	936,14
CC-5	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPS	01	936,14
CC-5	COORDENADORA ESPECIAL	01	936,14
CC-5	COORDENADOR DE SERVIÇOS	25	936,14
CC-6	SUPERVISOR	06	655,29
CC-6	SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR	01	655,29
CC-7	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	15	417,90
CC-8	CHEFE DE SEÇÃO	17	300,00
CC-9	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	13	300,00

7



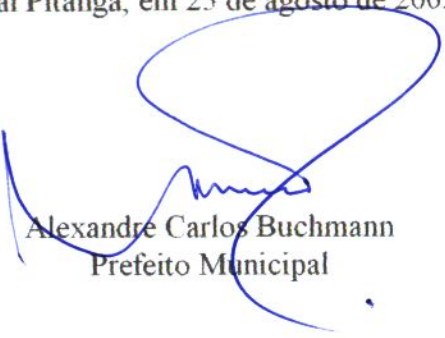
MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pitanga, em 25 de agosto de 2005.



Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal